



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.379, 21 DE MARÇO DE 2012

NOMEIA PRISCILA CORREIA DE PAULA PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGA, NOS TERMOS DA LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Cumprindo determinação judicial, constante da sentença proferida às fls. 85/88 dos autos nº 015.10.000158-3 – Mandado de Segurança, impetrado por PRISCILA CORREIA DE PAULA, acostada aos autos do Processo Administrativo nº 2156/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **PRISCILA CORREIA DE PAULA**, brasileira, atendente, residente em Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, para o cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

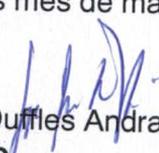
Art. 2º A servidora ora nomeada será submetida à inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, mentais, por junta médica especializada, devendo tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato.

Art. 3º A condição efetiva da servidora ora nomeada está vinculada a decisão de mérito no Mandado de Segurança nº 015.10.000158-3, com efetivo trânsito em julgado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias mês de março do ano de dois mil e doze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito